



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA

EDITAL

Joaquim Orlando Neto Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Crespos e Pousada, concelho de Braga:

Torna público, em conformidade com o disposto no artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se vai realizar uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia **22 de abril do ano 2024, pelas 21 horas e 30 minutos**, no auditório da Junta de Freguesia, sito na Rua da Boavista (Crespos), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia;

Ponto 2 – Ordem do Dia

- 2.1 – Votação da ata n.º 10/2021/2025, referente à 10ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 28/12/2023;
- 2.2 – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2.3 – Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2 do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2.4 – Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2.5 – Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente às obras de Requalificação dos Balneários e Ringue de Pousada e intervenção na Rua de Portas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.6 – Apreciação e votação do contrato de cedência de utilização para fins de interesse público, entre o Município de Braga e Junta de Freguesia de Crespos e Pousada;
- 2.7 – Apreciação do relatório de avaliação do Estatuto Direito Oposição 2023;
- 2.8 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

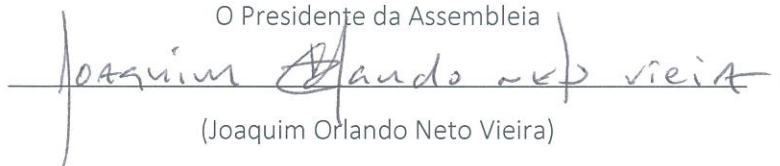


Ponto 3 – Informações do Executivo da Junta de Freguesia;

Ponto 4 – Período de intervenção destinado ao público;

Braga, 12 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in black ink, reading "Joaquim Orlando Neto Vieira", written over a horizontal line.

(Joaquim Orlando Neto Vieira)